EMENDA MODIFICATIVA N.º ____/2025

Art.1. Modifica a redação do art. 1º do Projeto de Lei n.º 374/2025, bem como a sua ementa que passara a ter o seguinte teor:

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A OUTORGAR, EM CARÁTER GRATUITO, A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DOS GALPÕES PÚBLICOS SITUADOS NA AVENIDA CHEQUER ELIAS, N.º 4425, BAIRRO VILA HELENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1. Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar, em caráter gratuito e por prazo determinado, a concessão de direito real de uso dos imóveis públicos municipais situados na Avenida Vereador Chequer Elias, n.º 4425, bairro Vila Helena, assim identificados:

I- Galpão A (lado esquerdo), à empresa Engelmig Energia Ltda., inscrita no CNPJ n.º 21.0066.139/0001-08;

II- Galpão B (lado direito), à empresa ITI Transformadores Ltda., inscrita no CNPJ n.º 21.531.857/0003-03.

Sala Barão do Rio Bonito, ___ de ____ de 2025.

Rafael Santos Couto
Vereador - Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
Vereador - 1º Secretário

Luiz Felippe de Paula Pinto
Vereador - 2º Secretário

Praça Nilo Peçanha, n.º 7 – Centro — Barra do Piraí–RJ — CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2004
E-mail: procradoria@barradopirai.rj.leg.br

Justificativa

A presente Emenda Modificativa tem por objetivo promover a correção de um erro material no artigo 1º da proposição acima epigrafada.

Praça Nilo Peçanha, n.º 7 – Centro — Barra do Piraí–RJ — CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2004
E-mail: procradoria@barradopirai.rj.leg.br